

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA FRANCISCO F. DRUMMOND  
ANO ECONÓMICO DE 2019

(c) 8.º ORÇAMENTO  
(d) SUPLEMENTAR

Aprovado por Despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura de / / 20

Concordo, em / /

Visto, em

O Secretário Regional da Educação e Cultura

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Conferido e verificado.  
Está em termos de ser visado.  
Direção Regional do Orçamento e Tesouro  
em / / 20

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial  
Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,  
em / / 20

O

O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 7.º SUPLEMENTAR	(f) 8.º SUPLEMENTAR	
Corrente.....	3.257.247	3.258.639	
Receitas próprias (500) .....	104.537	104.537	
Receitas do estado (311) .....	3.152.710	3.154.102	
De capital.....	388.103	387.293	3.645.932
Receitas próprias (500) .....	201	201	
Receitas do estado (311) .....	387.902	387.092	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....			
Receitas próprias (500) .....			
Receitas do estado (311) .....			
Contas de ordem.....			
Total da receita.....		3.645.350	3.645.932
<b>Despesa</b>			
Corrente.....	3.631.600	3.632.182	
Receitas próprias (500) .....	101.938	101.938	
Receitas do estado (311) .....	3.529.662	3.530.244	
De capital.....	13.750	13.750	3.645.932
Receitas próprias (500) .....	2.800	2.800	
Receitas do estado (311) .....	10.950	10.950	
Contas de ordem.....			
Total da despesa.....		3.645.350	3.645.932

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Vila de São Sebastião, em 11 de setembro de 2019.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

- (a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.
- (b) Organismo ou serviço.
- (c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.
- (d) Ordinário ou suplementar.
- (e) Ordinário ou suplementar anterior.
- (f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.
- (g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

ccosj-

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO	
							7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>											
<b><u>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</u></b>											
<b><u>Taxas</u></b>											
04	00	00									
04	01	00									
04	01	22		500	Propinas.....						
04	01	99		500	Taxas diversas.....						
<b><u>Multas e outras penalidades</u></b>											
04	02	01		500	Juros de mora.....						
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....						
<b><u>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</u></b>											
<b><u>Juros - sociedades financeiras</u></b>											
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....						
<b><u>Rendas</u></b>											
05	10	01		500	Terrenos.....						
<b><u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u></b>											
<b><u>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</u></b>											
06	01	01		311	Públicas.....						
06	01	02		500	Privadas.....						
<b><u>Sociedades financeiras</u></b>											
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....						
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....						
<b><u>Administração central</u></b>											
06	03	01			Estado.....						
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....						
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....						
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....						
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....		15.000			15.000	
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....	1	1.000	1.000		2.000	
<b><u>Administração Regional</u></b>											
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....						
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....	2	3.118.850	392		3.119.242	
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....						
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....						
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....						
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....						
<b><u>Administração local</u></b>											
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....		17.860			17.860	
<b><u>Instituições sem fins lucrativos</u></b>											
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....						
<b><u>Famílias</u></b>											
06	08	01		500	Famílias.....						
<b><u>Resto do mundo</u></b>											
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....						
<i>A TRANSPORTAR:</i> .....											
							3.152.710	1.392		3.154.102	

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.  
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 297 mm X 420 mm)

CCSA-

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
							7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
					TRANSPORTE.....		3.152.710	1.392		3.154.102
<b>07</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>					
<b>07</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b>Venda de bens</b>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					800
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		800			800
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		45.000			45.000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....	3	50.000	15.000		35.000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		3.000			3.000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....	4		15.000		15.000
07	01	99		500	Outros.....					
<b>07</b>	<b>02</b>	<b>00</b>			<b>Serviços</b>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....					
<b>08</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>					
<b>08</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b>OUTRAS</b>					
08	01	99		500	Outras.....		5.737			5.737
					<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>					
<b>10</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>					
<b>10</b>	<b>04</b>	<b>00</b>			<b>Administração regional</b>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	5	353.947	810		353.137
<b>10</b>	<b>09</b>	<b>00</b>			<b>Resto do Mundo</b>					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
<b>15</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</b>					
<b>15</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
<b>16</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</b>					
<b>16</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b>Saldo Orçamental</b>					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....		33.955			33.955
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		201			201
							3.645.350	16.392	15.810	3.645.932

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	A linha				7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
<b>01</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b>DESPESAS CORRENTES</b>					
					<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>					
					<b>Remunerações certas e permanentes</b>					
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	1.510.580			1.510.580	
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....	326.000			326.000	
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....	2.000			2.000	
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		311	Gratificações.....	43.000			43.000	
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		311	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....	120.000			120.000	
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....	320.000			320.000	
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	89.000			89.000	
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
<b>01</b>	<b>02</b>	<b>00</b>			<b>Abonos variáveis ou eventuais:</b>					
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....					
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....	1.950	500		1.450	
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....	341			341	
01	02	05		311	Abono para falhas.....	1.000			1.000	
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		311	Formação.....					
01	02	06		500	Formação.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i> .....	2.413.871	500		2.413.371	

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)					
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	A linha				7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO		
					<i>TRANSPORTE:</i> .....							
01	02	10		311	Subsídio de trabalho nocturno.....				2.413.871		500	2.413.371
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....							
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções.....							
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....							
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie							
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....		24.800		392			25.192
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....							
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....							
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....							
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....							
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....							
<b>01</b>	<b>03</b>	<b>00</b>			<b>Segurança Social</b>							
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens							
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		300					300
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....							
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....		6.500					6.500
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....							
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....							
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....							
01	03	05			Contribuições para a segurança social							
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....		344.800					344.800
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....							
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....		268.000					268.000
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....							
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		500					500
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....							
01	03	08		311	Outras pensões.....							
01	03	08		500	Outras pensões.....							
01	03	10			Outras despesas de segurança social							
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....		5.900					5.900
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....							
<b>02</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>							
<b>02</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b>Aquisição de bens</b>							
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....		10.700					10.700
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....		1.000					1.000
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....		4.000					4.000
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....							
02	01	03		311	Munições, explosivos e artificios.....							
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios.....							
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....		5.600					5.600
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....							
					<i>A TRANSPORTAR:</i> .....		3.085.971		392		500	3.085.863

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:</i> .....					
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas	3.085.971	392	500	3.085.863	
02	01	05	A)	311	Refeitórios escolares.....	40.000			40.000	
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....	45.000			45.000	
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....	38.073			38.073	
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....	9.000	1.000		10.000	
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	05	D)	311	Outros.....	1.450			1.450	
02	01	05	D)	500	Outros.....					
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....	4.000			4.000	
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	311	Outros.....					
02	01	06	D)	500	Outros.....					
02	01	07		311	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08		311	Material de Escritório.....	8.000			8.000	
02	01	08		500	Material de Escritório.....					
02	01	09		311	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09		500	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10		311	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11		311	Material de consumo clínico.....	350			350	
02	01	11		500	Material de consumo clínico.....					
02	01	12		311	Material de transporte-peças.....					
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....					
02	01	13		311	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	14		311	Outro material-peças.....					
02	01	14		500	Outro material-peças.....					
02	01	15		311	Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	16			Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....	9.900	4.000		13.900	
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....	2.000			2.000	
02	01	16	B)	311	Outros.....					
02	01	16	B)	500	Outros.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i> .....	3.243.744	5.392	500	3.248.636	

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)					
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alinea				7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO		
					<i>TRANSPORTE:</i> .....							
02	01	17		311	Ferramentas e Utensílios.....							3.243.744
				500	Ferramentas e Utensílios.....							1.000
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....							5.392
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....							500
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....							
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....							
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....	4						22.180
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....							3.500
02	01	21		311	Outros bens.....							4.500
02	01	21		500	Outros bens.....							4.500
<b>02</b>	<b>02</b>	<b>00</b>			<b>Aquisição de serviços</b>							
02	02	01		311	Encargos das instalações.....							42.000
02	02	01		500	Encargos das instalações.....							42.000
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....							15.000
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....							15.000
02	02	03		311	Conservação de bens.....							9.276
02	02	03		500	Conservação de bens.....							9.276
02	02	04		311	Locação de edifícios.....							
02	02	04		500	Locação de edifícios.....							
02	02	05		311	Locação de material de informática.....							
02	02	05		500	Locação de material de informática.....							
02	02	08		311	Locação de outros bens.....							
02	02	08		500	Locação de outros bens.....							
02	02	09			Comunicações							
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....							
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....							
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....							
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....							
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....							
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....							
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....							550
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....							550
					<i>A TRANSPORTAR:</i> .....							3.341.250
												5.392
												4.000
												3.342.642

CCOF -

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
					<i>TRANSPORTE:</i> .....					
02	02	09	E)	311	Comunicações - Outros serviços conexos.....					3.342.642
				500	Comunicações - Outros serviços conexos.....					4.500
02	02	09	F)	311	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					2.000
				500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					2.000
02	02	10			Transportes					
02	02	10	A)	311	Transportes escolares.....					121.700
				500	Transportes escolares.....					2.500
02	02	10	B)	311	Outros.....					2.140
				500	Outros.....					2.140
02	02	11		311	Representação dos serviços.....					
				500	Representação dos serviços.....					
02	02	12			Seguros					
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar.....					2.500
				500	Seguro Escolar.....					2.500
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais.....					2.800
				500	Seguros para Programas Ocupacionais.....					2.800
02	02	12	C)	311	Outros.....					4.340
				500	Outros.....					4.340
02	02	13			Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
				500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....	5			810	5.390
				500	Deslocações e estadas em território nacional.....					287
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
				500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15		311	Formação.....					26.522
				500	Formação.....					26.522
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares.....					
				500	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17		311	Publicidade.....					
				500	Publicidade.....					
02	02	18		311	Vigilância e segurança.....					6.000
				500	Vigilância e segurança.....					6.000
02	02	19		311	Assistência técnica.....					2.000
				500	Assistência técnica.....					2.000
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados.....					
				500	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	22		311	Serviços de saúde.....					
				500	Serviços de saúde.....					
02	02	23		311	Outros serviços de saúde.....					
				500	Outros serviços de saúde.....					
02	02	24		311	Encargos de cobrança de receitas.....					
				500	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25		311	Outros serviços.....					
				500	Outros serviços.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i> .....					
							3.524.739	5.392	4.810	3.525.321



Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....	3.524.739	5.392	4.810	3.525.321	
<b>04</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>					
<b>04</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b>Sociedade e quase sociedades não financeiras</b>					
04	01	02		311	Privadas.....					
04	01	02		500	Privadas.....					
<b>04</b>	<b>04</b>	<b>00</b>			<b>Administração Regional</b>					
04	04	01		311	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....					
<b>04</b>	<b>06</b>	<b>00</b>			<b>Segurança Social</b>					
04	06	00		311	Segurança Social.....	22.000			22.000	
04	06	00		500	Segurança Social.....					
<b>04</b>	<b>08</b>	<b>00</b>			<b>Famílias</b>					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	311	Bolsas de estudo.....	1.200			1.200	
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	311	Outros.....	69.730			69.730	
04	08	02	B)	500	Outros.....					
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	311	Auxílios económicos directos.....	2.000			2.000	
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	311	Subsidio de alojamento.....					
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....					
<b>05</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b>SUBSÍDIOS</b>					
<b>05</b>	<b>08</b>	<b>00</b>			<b>Famílias</b>					
05	08	03		311	Outros.....					
05	08	03		500	Outros.....					
<b>06</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>					
<b>06</b>	<b>02</b>	<b>00</b>			<b>Diversas</b>					
06	02	01		311	Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....					
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	311	Material de Apoio Pedagógico.....	1.850			1.850	
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	N)	311	PROFIJ.....					
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....	4.344			4.344	
06	02	03	O)	311	Outros.....	5.737			5.737	
06	02	03	O)	500	Outros.....					
					<i>A TRANSPORTAR.....</i>	3.631.600	5.392	4.810	3.632.182	

Cost

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alinea				7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....	3.631.600	5.392	4.810	3.632.182	
					<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>					
					<b>AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL</b>					
					<b>Investimentos</b>					
07	00	00								
07	01	00								
07	01	03		311	Edifícios.....					
07	01	03		500	Edifícios.....					
07	01	04		311	Construções diversas.....					
07	01	04		500	Construções diversas.....					
07	01	06		311	Material de transporte.....					
07	01	06		500	Material de transporte.....					
07	01	07		311	Equipamento de informática.....	8.450			8.450	
07	01	07		500	Equipamento de informática.....	1.300			1.300	
07	01	08		311	Software informático.....					
07	01	08		500	Software informático.....	1.500			1.500	
07	01	09		311	Equipamento administrativo.....					
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....					
07	01	10		311	Equipamento básico.....	2.500			2.500	
07	01	10		500	Equipamento básico.....					
07	01	11		311	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12		311	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		311	Outros investimentos.....					
07	01	15		500	Outros investimentos.....					
						3.645.350	5.392	4.810	3.645.932	

CCOSD


Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><b><u>JUSTIFICAÇÃO</u></b></p> <p style="text-align: center;"><b><u>RECEITA</u></b></p> <p>1 Aumento de verba necessário por termos recebido a verba de 2018 e também a de 2019</p> <p>2 Aumento resultante do reforço de 392,00 ofício S-DRE/2019/3880</p> <p>3 Proposta de diminuição de verba face à previsão de diminuição da receita.</p> <p>4 Proposta de aumento de verba face à previsão de aumento da receita.</p> <p>5 Aumento resultante do reforço de 500,00 para a BE ofício S-DRE/2019/3760 e dedução orçamental de Formação de 1.310,00 ofício S-DRE/2019/3744</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

**NOTA.** - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2  
(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	/... - 2 -	
	<b><u>DESPESA</u></b> <b><u>DESPESAS CORRENTES</u></b> <b><u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u></b>	
1 e 5	Proposta de diminuição de verba relativa à dedução orçamental de Formação	
2 e 3	Proposta de aumento de verba face à previsão de aumento da despesa	
4 e 5	Proposta de diminuição de verba face à previsão de diminuição da despesa	
	Vila de São Sebastião, em 11 de setembro de 2019  O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO,	
		

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

**NOTA.** - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA



Exma. Senhora  
Presidente do Conselho Executivo da Escola  
Básica Integrada Francisco Ferreira Drummond  
Rua Padre Coelho de Sousa  
9700-612 Angra do Heroísmo

SI referência	SI comunicação de	Processo	Nossa Referência Nº S-DRE/2019/4247 Proc. DPGF/	Angra do Heroísmo 23/09/2019
---------------	-------------------	----------	---	---------------------------------

**Assunto: AUTORIZAÇÃO DO 8.º ORÇAMENTO SUPLEMENTAR DO FUNDO ESCOLAR**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se V. Exa. que por despacho conjunto de Suas Excelências o Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial e do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 23 setembro p.p. foi autorizada a alteração orçamental no fundo escolar dessa escola, expressa no 8.º orçamento suplementar.

Mais se informa que deverão enviar uma cópia da presente alteração orçamental ao Tribunal de Contas juntamente com os documentos de prestação de contas conforme disposto na Resolução n.º 1/2012, de 14 de dezembro.

Em anexo o despacho da DROT.

Com os melhores cumprimentos,

*P* O DIRETOR REGIONAL

**RODRIGO AUGUSTO MORAIS DOS REIS**

*Rodrigo Lima*

/lr



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice-Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

RECEBIDO  
DRE 526818019

Exmº Senhor  
Diretor Regional da Educação  
Paços da Junta Geral - Carreira dos Cavalos  
9700-167 ANGRA DO HEROÍSMO

S/ Ref.	S/ Comunicação	N/ Ref.	Nº Processo	Data
3996		Sai- DROT/2019/2051 /0	24-15/14	23-09-2019

**ASSUNTO: ORÇAMENTOS 2019**

Em referência ao vosso ofício em epígrafe, informo V. Exª. de que por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional de 19.09.23 foram autorizadas as alterações orçamentais efetuadas no orçamento privativo do Fundo Escolar da EBI Francisco Ferreira Drummond, solicitadas no mesmo.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRETOR REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO

José António Gomes